

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

"Concede a Medalha do Mérito "Marlene Costa às pessoas abaixo relacionadas e da outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Lajinha, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido a Medalha do Mérito "Marlene Costa" durante a Sessão Solene alusiva ao Dia Internacional da Mulher, a mulheres abaixo relacionadas que tenham se destacado na prestação de serviços relevantes ao Município de Lajinha-MG;

- I. Alessandra Alves de Almeida
- II. Almerinda Madalena Viter Shuab
- III. Bianca Gualberto de Souza
- IV. Daniela Cristine Tavares Fialho
- V. Elza Drumond de Oliveira
- VI. Kátia Gregorio Dutra Souza
- VII. Laudelina Cordeiro Pereira
- VIII. Luciana Pereira da Silva
- IX. Maira Alves Pimentel
- X. Maria das Graças Silva
- XI. Maria Nazaré Moreira
- XII. Marli Monteiro Rodrigues de Souza
- XIII. Naraiane de Oliveira Dias
- XIV. Regina Maria de Oliveira Dias
- XV. Rosilene Laurinda Lopes Cardoso

Art. 2º. Fica o Presidente da Câmara autorizado a realizar as despesas necessárias à confecção dos diplomas e placas de homenagem, bem como, aquelas relativas à solenidade de entrega de título.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (21/03/2024).



ALEXANDRE DAMON DE SOUZA SILVA
Presidente

